



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 06 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Concede férias regulamentares a servidora e dá outras providências correlatas”

TARCISO DO VALLE PEREIRA, Presidente do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o Aviso de Férias emitido pela Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP ;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a Sr^a. **Claudia Leite Paulella**, servidora designada para prestar serviços na Câmara Municipal, conforme Portaria nº. 327, de 23 de novembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, relativo ao período de trabalho de 1º de março de 2018 a 28/02/2019, a partir de 11 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 10 de fevereiro de 2020.

TARCISO DO VALLE PEREIRA
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

GILMAR JOSÉ DE CARVALHO
Diretor de Secretaria